EDITAL N° 005/2026/CESCPEC/ISSEM
INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

A Comissão Especial de Seleção de Candidatos ao Programa de Estágio Curricular – CESCPEC no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Portaria nº 048/2025-ISSEM e o art. 3º, *caput,* da Lei Municipal n° 5.922 de 28 de março de 2011, alterada pela Lei Municipal n° 7.968 de 25 de junho de 2019, torna público que estarão abertas as inscrições para o Programa de Estágio para Estudantes do Ensino Superior, para atuarem no âmbito da Administração Indireta do Município de Jaraguá do Sul, no Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais – ISSEM.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O procedimento de inscrição e classificação de estudantes de nível superior para atuarem no programa de estágio reger-se-á pelas disposições contidas neste edital, pela Lei Municipal n° 5.922/2011 de 28 de março de 2011 e suas alterações.

1.2 O estágio de Ensino Superior compreende o exercício transitório de funções auxiliares junto ao Issem e não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Autarquia.

1.3 A duração do estágio de Ensino Superior não poderá exceder a 2 (dois) anos, consecutivos ou alternados.

1.4 A jornada de atividades do estágio de Ensino Superior é de 20 (vinte) horas semanais, limitado a 4 (quatro) horas diárias, compatíveis com o horário escolar e de funcionamento da Instituição Concedente.

1.5 Na ocasião da contratação, o estagiário ou responsável firmará Termo de Compromisso, com intervenção obrigatória da instituição de ensino, onde constarão as obrigações e atividades as quais estará sujeito.

1.6 O valor da bolsa de estágio de Ensino Superior para o corrente ano é de R$ 1.189,71 (um mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e um centavos), equivalente a 4,45 (quatro vírgula quarenta e cinco) UPMs (Unidade Padrão Municipal).

1.7 O estagiário que comprovar a necessidade de transporte coletivo para deslocamento até o local de estágio fará jus ao auxílio-transporte, nos termos da Lei Municipal n° 2.113/1996.

1.8 A seleção de que trata o presente Edital terá validade até 31 de dezembro de 2027, ou até o término dos acadêmicos classificados, o que vier primeiro.

Assinado eletronicamente por LUIZ BRUNO DE BON DA SILVEIRA, FABIANE PEREIRA DOS SANTOS, DENYLSON THOMAZELLI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://issem-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/e98bb7b3-30cf-4c56-955b-0a097439be11.

1.9 O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

1.10 Comprovada a falsidade das informações prestadas, o Issem reserva-se o direito de indeferir a inscrição do candidato ou mesmo rescindir o contrato a qualquer tempo.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **11 de novembro de 2026 a 13 de dezembro de 2026**, através do envio da **Ficha de Inscrição (Anexo I)**; **Atestado de Matrícula** e **Histórico Escolar** para o endereço eletrônico **inscricao.estagio@issem.com.br**.

2.2 Para confirmar sua inscrição, o estudante deverá apresentar os documentos do item 2.1 do presente edital.

2.2.1. Anexar o Comprovante de Notas ou Declaração do Índice Acadêmico e Declaração de Frequência atualizada ou de Matrícula atualizada para validar a inscrição.

2.3 **Os documentos deverão ser enviados exclusivamente em formato PDF**.

2.4 Feita a inscrição, o candidato ficará inteiramente responsável pelas informações fornecidas.

2.4.1 A falta de envio de qualquer documento obrigatório acarretará a desclassificação do candidato.

3 DOS REQUISITOS

3.1 Estar regularmente matriculado nos cursos relacionados às áreas de **Publicidade e Propaganda, Marketing, Marketing Digital, Design Digital, Mídias Digitais, Cinema e Audiovisual ou quaisquer cursos relacionados** entre o terceiro e o penúltimo semestre, e com frequência efetiva em Instituições de Ensino Superior, conveniadas ao Issem.

3.2 Apresentar os seguintes documentos no ato da contratação:

a) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
b) Fotocópia da Certidão de Casamento (se houver);
c) Fotocópia do Certificado de Reservista/Dispensa Militar (para homens);

Assinado eletronicamente por LUIZ BRUNO DE BON DA SILVEIRA, FABIANE PEREIRA DOS SANTOS, DENYLSON THOMAZELLI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://issem-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/e98bb7b3-30cf-4c56-955b-0a097439be11.

d) Comprovante de residência atualizado em nome do estudante, dos pais ou responsáveis (caso o comprovante esteja em nome de um responsável, é obrigatório preenchimento da declaração de residência – disponibilizada pelo setor de RH;

e) Fotocópia da declaração do índice acadêmico ou boletim escolar do estudante do último semestre cursado;

f) Fotocópia do atestado/declaração de frequência ou matrícula escolar do estudante com data atualizada;

g) Fotocópia do histórico escolar do curso.

3.3 A contratação será realizada através de agendamento com o Setor de Recursos Humanos do Issem.

4 DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação dar-se-á de acordo com:

a) índice de desempenho acadêmico das disciplinas cursadas com aprovação, comprovado através da média de notas do histórico escolar ou da declaração emitida pela Instituição de Ensino;

b) percentual de frequência do último semestre cursado.

4.2 No caso de empate, terá preferência, o candidato com maior idade.

4.3 Serão desclassificados do processo seletivo os candidatos que se enquadrarem nas seguintes hipóteses:

a) obtiverem a média de notas do disposto no item 4.1, *a*, inferior a 60% (sessenta por cento);

b) obtiverem o percentual de frequência do disposto 4.1, *b*, inferior a 75% (setenta e cinco por cento).

4.4 A classificação prévia será divulgada no dia **15 de dezembro de 2026**, após às 14:00 horas, no site do Issem (http://www.issem.com.br) e no Diário Oficial dos Municípios.

4.4.1 De conhecimento da divulgação da classificação prévia, o candidato poderá recorrer do resultado, preenchendo o Formulário de Recurso (anexo II), fundamentando e encaminhando à Comissão Especial de Seleção de Candidatos ao Programa de Estagiários – CESCPEC.

4.4.3 No caso de não concordância ou divergências da classificação, o candidato poderá impetrar recurso da classificação prévia **no dia 16 de dezembro de 2026 tempestivamente**, no horário das 07:30 horas às 16:00 horas, no setor de Protocolo do Issem, com entrega do Anexo II preenchido.

Assinado eletronicamente por LUIZ BRUNO DE BON DA SILVEIRA, FABIANE PEREIRA DOS SANTOS, DENYLSON THOMAZELLI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://issem-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/e98bb7b3-30cf-4c56-955b-0a097439be11.

4.5. A **classificação final** será divulgada no dia **18 de dezembro de 2026**, após às 14:00 horas, no site do Issem (http://www.issem.com.br) e no Diário Oficial dos Municípios.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A classificação obtida pelo candidato não gerará direito de ingresso em vaga de estágio, mas tão somente de figurar na lista de classificados.

5.2 Caberá ao candidato manter atualizados os dados de contato (telefone e e-mail), fornecidos no ato da inscrição. Caso ocorra alteração, a mesma deverá ser informada através do e-mail: inscricao.estagio@issem.com.br, contendo o nome completo do candidato e o(s) dado(s) atualizado(s).

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção de Estagiários do Issem.

Jaraguá do Sul, 10 de novembro de 2026.

Assinado digitalmente
LUIZ BRUNO DE BOM DA SILVEIRA
Presidente - CESCPEC

Assinado digitalmente
FABIANE PEREIRA DOS SANTOS
Membro - CESCPEC

Assinado digitalmente
DENYLSON THOMAZELLI
Membro - CESCPEC

Assinado eletronicamente por LUIZ BRUNO DE BON DA SILVEIRA, FABIANE PEREIRA DOS SANTOS, DENYLSON THOMAZELLI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://issem-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/e98bb7b3-30cf-4c56-955b-0a097439be11.

ANEXO I

EDITAL N° 005/2026/CESCPEC
INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

ANEXAR NO E-MAIL JUNTO COM A FICHA DE INSCRIÇÃO:

- Atestado de matrícula;
- Histórico Escolar;

IDENTIFICAÇÃO
NOME:
CPF:
RG:
DATA DE NASCIMENTO:
ENDEREÇO:
CEP:
BAIRRO:
TELEFONE DE CONTATO:
E-mail:
PIS:
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL (caso possuir menos de 18 anos)
NOME:
TELEFONE DO RESPONSÁVEL:
INSTITUIÇÃO DE ENSINO
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:
PERÍODO:
TURNO:

Assinado eletronicamente por LUIZ BRUNO DE BON DA SILVEIRA, FABIANE PEREIRA DOS SANTOS, DENYLSON THOMAZELLI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://issem-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/e98bb7b3-30cf-4c56-955b-0a097439be11.

ANEXO II
RECURSO

EDITAL N° 005/2026/CESCPEC
INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
NOME DO CANDIDATO: _____ INSCRIÇÃO: _____ MOTIVO: _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ Anexar documentos comprobatórios (ex.: histórico escolar/boletim)
(Para uso da Comissão Especial de Seleção de Candidatos ao Programa de Estágio Curricular)
☐ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

Jaraguá do Sul, _____ de _____ de 2026.

Assinado eletronicamente por LUIZ BRUNO DE BON DA SILVEIRA, FABIANE PEREIRA DOS SANTOS, DENYLSON THOMAZELLI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://issem-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/e98bb7b3-30cf-4c56-955b-0a097439be11.

Assinado eletronicamente por:
* LUIZ BRUNO DE BON DA SILVEIRA (***.353.029-**)
 em 10/11/2026 13:01:48 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
* FABIANE PEREIRA DOS SANTOS (***.050.388-**)
 em 10/11/2026 13:15:10 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
* DENYLSON THOMAZELLI (***.206.459-**)
 em 10/11/2026 13:37:23 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://issem-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/e98bb7b3-30cf-4c56-955b-0a097439be11

